

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 060/2021
16/11/2021

A Presente Situação da Gestão do Conselho Regional do Serviço Social da 8ª Região DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Proceder **Cancelamento da Inscrição Por Falecimento** à(s) assistente(s) social(is) abaixo:
01- 5409 - Nayara Nathana de Souza Neves - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Brasília-DF, 16 De Novembro De 2021.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

